



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,
DE 1 DE JULHO DE 2019**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Talita Aparecida Pletsch
Matrícula Siape: 2410365

Classe / Nível: DI-3

Lotação: Campus Montanha

Período de avaliação: 2022/2

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

Nota final 40

1.2 - Disciplinas Ministradas

- a) 8 aulas de Infraestrutura II para as turmas de 3º ano do curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio, com carga horária semanal de 6:40 horas.
- b) 2 aulas de Tratamento de Água e Esgoto, com carga horária semanal de 02 horas/aulas
- c) 2 aulas de Gestão de Bacias Hidrográficas, com carga horária semanal de 02 horas/aulas
- d) 3 aulas de Seminário Integrador III, com carga horária semanal de 04 horas/aulas

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)

- a) Orientadora de um grupo na 11ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP) - Fase presencial, realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de setembro de 2022, em Jundiá- SP.

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

Rafael Silva Oliveira
João Pedro Ferreira Garcia
Isabelle Rodrigues Santana
Julia Rodrigues Cabral
Lázaro Marques Mulinário
Maria Eduarda Oliveira Freitas
Thayne da Rocha Braz

Thalyta Miranda Brito
Mayana Jardim Santos
Rick Santos Soares
João Vitor de Oliveira Caetano

2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes

a) Membro titular da banca do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo da Educação, no Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal do Espírito Santo do edital Ifes 02/2022, na área de Engenharia Agrônômica.

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

a) Representante da Câmara de Graduação do Ifes Campus Montanha (PORTARIA Nº 95, DE 7 DE JULHO DE 2020).

b) Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFES Campus Montanha (PORTARIA Nº 262, DE 7 DE AGOSTO DE 2019).

2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado

a) Banca de defesa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – intitulado “DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE SUPORTE A DECISÃO COMO SUBSÍDIO AO PROCESSO DE ENQUADRAMENTO DE CURSOS D’ÁGUA”, do discente Murilo Brazzali Rodrigues.

2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu

a) Banca de defesa de TCC do curso de Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Espírito Santo, intitulado “RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO: ANÁLISE DAS MICRORREGIÕES NORDESTE E NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO” da discente Nathalia de Backer Fambre.

b) Banca de defesa da Pós-graduação em Práticas Pedagógicas do Instituto Federal do Espírito Santo, intitulada “PROPOSTA DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA O ENSINO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS NA REGIÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAÚNAS” da discente Rayanne Laura Farias Firme.

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

a) Membro da Subcâmara de Pesquisa (PORTARIA Nº 1623, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021)

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1- Atividades de desempenho gerencial

5.1.5 - Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado

a) Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (PORTARIA Nº 282-GDG, de 22 de outubro de 2018).

5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos

a) Presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (PORTARIA Nº 249, DE 15 DE JULHO DE 2019).

5.1.12 - Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia

a) Representante do Ifes - Montanha no Conselho Municipal de Meio Ambiente (Sociedade Civil).

5.1.3 - Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes

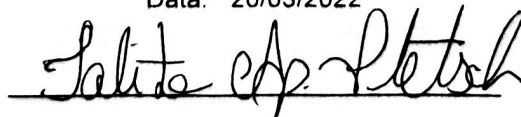
a) Representação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo (PORTARIA Nº 543, DE 31 DE MARÇO DE 2021)

6 – OUTROS

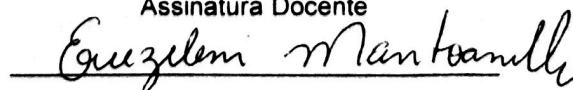
a) Vice-Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Itaúnas - representante do Poder Público (Instituição de Ensino/Pesquisa) Mandato 2019-2023

b) Membro suplente da Comissão da Produção Orgânica no Estado do Espírito Santo - CPOrg/ES representando o Ifes - Campus Montanha.

Data: 20/03/2022



Assinatura Docente



Assinatura do Coordenador

Euzeleni Mantovanelli
Coord. do Curso Técnico de Agropecuária
Sede 1706004
Portaria Nº 1283 de 15/03/2022
IFES - Campus Montanha

AVALIAÇÃO DOCENTE

2022/2

TALITA APARECIDA PLETSCH - SIAPE: 2410365

2022/2

DIÁRIO: 410482 - GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30

ALUNOS MATRICULADOS: 6 ALUNOS PARTICIPANTES: 3 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 50.00% NOTA DIÁRIO: 40.00

DIÁRIO: 410485 - SEMINÁRIO INTEGRADOR III

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30

ALUNOS MATRICULADOS: 6 ALUNOS PARTICIPANTES: 3 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 50.00% NOTA DIÁRIO: 40.00

DIÁRIO: 410487 - TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40

ALUNOS MATRICULADOS: 8 ALUNOS PARTICIPANTES: 4 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 50.00% NOTA DIÁRIO: 40.00

DIÁRIO: 387721 - INFRAESTRUTURA II

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

ALUNOS MATRICULADOS: 30 ALUNOS PARTICIPANTES: 1 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 3.33% NOTA DIÁRIO: 40.00

DIÁRIO: 387738 - INFRAESTRUTURA II

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

ALUNOS MATRICULADOS: 31 ALUNOS PARTICIPANTES: 1 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 3.23% NOTA DIÁRIO: 40.00

QUADRO DE RESUMO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120

ALUNOS MATRICULADOS: 81 ALUNOS PARTICIPANTES: 12 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 14.81% NOTA FINAL: 40.00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Talita Aparecida Pletsch**, matrícula Siape nº **2410365**, ministrou em **2022/2**, para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, a disciplina com carga horária semanal conforme organização a seguir:

Infraestrutura II: 8 horas-aula.

Montanha - ES, 14 de março de 2023.

Lucian Rodrigues Cardoso
Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
IFES campus Montanha



Emitido em 14/03/2023

DECLARAÇÃO Nº 32/2023 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 11:39)

LUCIAN RODRIGUES CARDOSO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

Matrícula: 3301380

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2023**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **d84ec7c74d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Talita Aparecida Pletsch** matrícula Siape nº **2410365**, ministrou em 2022/2, para o Curso Superior Tecnologia em Gestão Ambiental, as disciplinas Gestão de Bacias Hidrográficas, Seminário Integrador III e Tratamento de Água e Esgoto com carga horária semanal de 08 horas/aulas.

Montanha - ES, 02 de março de 2023

Karina Miranda Pereira
Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Ensino
IFES - Campus Montanha



Emitido em 02/03/2023

DECLARAÇÃO FUNCIONAL Nº 1/2023 - MON-CGAC (11.02.27.01.08.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 15:52)

KARINA MIRANDA PEREIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MON-CGAC (11.02.27.01.08.03)
Matrícula: 3286067

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo:
DECLARAÇÃO FUNCIONAL, data de emissão: 02/03/2023 e o código de verificação: **c8857cfb6**

11ª OBAP

OLIMPÍADA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA



Certificamos que **Talita Aparecida Pletsch** participou como orientador(a) na 11ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP) - Fase presencial, realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de setembro de 2022, em Jundiaí - SP.

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2022.

Marcelo Bregagnoli
Coordenador-geral da OBAP

Realização:



Patrocínio:



Apoio:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1 – 29890-000 – Montanha – ES

27 3754-3950

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaro, para os devidos fins, que a professora Talita Aparecida Pletsch, matrícula Siape nº 2410465, orientou o estágio obrigatório dos seguintes alunos (as):

- Rafael Silva Oliveira, realizado na Lorena Souza Alves Feroz (EIRELI) – Nanuque, no período de 01/11/2021 a 26/02/2022.
- João Pedro Ferreira Garcia, realizado na Fazenda Triângula – Pinheiros, no período de 30/08/2021 a 25/09/2021.
- Isabelle Rodrigues Santana, realizada na Raça Comercial (EIRELI) – Nanuque, no período de 05/01/22 a 07/03/2022.
- Julia Rodrigues Cabral, realizado na Empresa Oliveira e Sucupira – Nanuque - MG, no período de 28/12/2021 a 11/03/2022
- Lázaro Marques Mulinário realizado Empresa Mary Agrícola LTDA – Montanha- ES, no período de 03/03/2022 a 13/12/2022.
- Maria Eduarda Oliveira Freitas, realizado na Empresa Aqcu Solo Perfurações – Montanha- ES, no período de 04/08/2022 a 12/12/2022.
- Thayne da Rocha Braz, realizado na Empresa Incaper – Montanha, no período de 14/03/2022 a 18/03/2022 e 01/08/2022 a 11/08/2022.
- Thalyta Miranda Brito, realizado na Empresa Mary Agrícola LTDA – Montanha, no período de 03/03/2022 a 09/08/2022
- Mayana Jardim Santos, realizado na Empresa Mary Agrícola LTDA – Montanha, no período de 10/04/2022 a 13/12/2022
- Rick Santos Soares, realizado na Empresa Fazenda Boa Sorte, Alegre – ES no período de 01/08/2022 a 12/12/2022
- João Vitor de Oliveira Cactano, realizado na Empresa Fazenda Boa Sorte, Alegre – ES no período de 01/08/2022 a 12/12/2022.

Montanha, 20 de Março de 2023.

Euzileni Mantoanelli
Euzileni Mantoanelli

Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária

SIAPE nº 1766664

Ifes campus Montanha

Euzileni Mantoanelli
Coord. do Curso Técnico de Agropecuária
SIAPE 1766664
Portaria Nº 1293 de 15/08/2022
IFES - Campus Montanha



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE CONCURSO PUBLICO/PROCESSO SELETIVO

Declaramos para os devidos fins que **TALITA APARECIDA PLETSCHE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **057.666.469-33**, participou como membro titular da(s) banca(s) do **Concurso Público de Provas** destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo da Educação, no Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal do Espírito Santo, relacionadas abaixo:

Instituição	Edital	Atuação na Banca	Área/Subárea
Instituto Federal do Espírito Santo	EDITAL IFES 02/2022	Elaboração de questões para Prova Objetiva	Engenheiro Agrônomo

Sendo o que tinha a declarar.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2022.

Renato Tannure Rotta de Almeida
Diretor-Presidente
Facto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL - PPGEA



ATESTADO

Atestamos que a Prof.^a Dr.^a **Talita Aparecida Pletsch** participou como Examinadora Externa, da Banca Examinadora de Defesa de Tese do aluno **Murilo Brazzali Rodrigues** do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Espírito Santo.

Data: 08/11/2022

Título: “Desenvolvimento de sistema de suporte a decisão como subsídio ao processo de enquadramento de cursos d’água”

Banca Examinadora:

Orientador:	Prof. Dr. José Antônio Tosta dos Reis - PPGEA/CT/UFES
Exam. Interno:	Prof. Dr. Antônio Sérgio Ferreira Mendonça - PPGEA/CT/UFES
Exam. Interno:	Prof. Dr. Daniel Rigo – PPGEA/CT/UFES
Exam. Externo:	Prof. Dr. Fernando das Graças Braga da Silva - UNIFEI
Exam. Externa:	Prof. ^a Dr. ^a Talita Aparecida Pletsch – IFES

PPGEA/UFES
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
Universidade Federal do Espírito Santo
Tel.: 3335-2324 – R:*9510 e-mail: pos.engenhariaambiental@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SHANNA PAVAN - SIAPE 2162515
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - PPGEA/CT
Em 22/11/2022 às 15:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/608633?tipoArquivo=O>



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Talita Aparecida Pletsch**, no dia 16 de agosto de 2022, participou da banca examinadora da Monografia de Graduação, do Curso de Ciências Econômicas da UFES, da aluna Nathalia de Backer Fambre, intitulada “**Recursos hídricos: análise das microrregiões nordeste e noroeste do Espírito Santo**”, orientada pelo professor Ednilson Silva Felipe, no período letivo de 2022/1.

Vitória, 21 de março de 2023.

Prof. Adriano Lopes Almeida Teixeira
Coordenador da Comissão de Monografia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ADRIANO LOPES ALMEIDA TEIXEIRA - SIAPE 7298146
Departamento de Economia - DE/CCJE
Em 21/03/2023 às 20:00

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/673395?tipoArquivo=O>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAR - COORDENADORIA DO CURSO TECNICO EM FERROVIAS



FOLHA DE APROVAÇÃO-TCC Nº 12/2022 - CAR-CCTF (11.02.19.01.08.03.03)

Nº do Protocolo: 23152.001918/2022-51

Cariacica-ES, 02 de setembro de 2022.

RAYANNE LAURA FARIAS FIRME

PROPOSTA DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA O ENSINO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS NA REGIÃO DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO ITAÚNAS

Trabalho Final de Curso, apresentado como requisito final para obtenção de grau de especialista em Práticas Pedagógicas pelo curso de Pós-graduação em Práticas Pedagógicas do Instituto Federal do Espírito Santo.

Data de Aprovação: 26 de agosto de 2022

Banca Examinadora:

Prof. Me. Raquel da Silva Xavier

Professora Orientadora

IFES

Prof. Dr. Tamires Aliprandi Lima

Professora Coorientadora

IFES

Prof. Dr. Talita Aparecida Pletsch

Membro Externo

IFES

Prof. Me. Luciene Torezani

Membro Interno

IFES

CARIACICA

2022

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 16:43)

LUCIENE TOREZANI

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

SER-CGEN (11.02.32.01.08.02)

Matrícula: 1900729

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 08:48)

RAQUEL DA SILVA XAVIER

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CAR-CCTP (11.02.19.01.08.03.05)

Matrícula: 1564285

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 09:18)

TALITA APARECIDA PLETSCH

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

MON-CCTA (11.02.27.01.08.02.04)

Matrícula: 2410365

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 10:37)

TAMIRES ALIPRANDI LIMA

ASSISTENTE DE LABORATORIO

CAR-CLB (11.02.19.01.07.06)

Matrícula: 2769867

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **FOLHA DE APROVAÇÃO-TCC**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **b580f47837**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Talita Aparecida Pletsch**, matrícula Siape nº **2410365**, cumpriu em **2022/2**, de 75% a 100% das atividades didático-pedagógicas.

Montanha - ES, 14 de março de 2023.

Lucian Rodrigues Cardoso
Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
IFES campus Montanha



Emitido em 14/03/2023

DECLARAÇÃO Nº 33/2023 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 11:42)

LUCIAN RODRIGUES CARDOSO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

Matrícula: 3301380

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2023**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **f50a171e0b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Talita Aparecida Pletsch**, matrícula Siape nº **2410365**, atendeu em **2022/2**, de 75% a 100% aos chamados de reuniões de cunho pedagógico/administrativo.

Montanha - ES, 14 de março de 2023.

Lucian Rodrigues Cardoso
Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
IFES campus Montanha



Emitido em 14/03/2023

DECLARAÇÃO Nº 34/2023 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 11:43)

LUCIAN RODRIGUES CARDOSO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

Matrícula: 3301380

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2023**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **51cd9074a0**

Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no inciso VIII, do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Julgadora do Município de Montanha, Estado do Espírito Santo, responsável por conduzir os trabalhos referentes à seleção dos Agricultores Familiares do Projeto Estadual de Compra Direta de Alimentos - CDA, composta dos seguintes servidores:

- Joelson Alves Fernandes - Secretário M. de A. Social;
- Dulcinéia Fregonassi Bitti - Técnica Coordenadora do CDA;
- Maiana Ribeiro Carvalliho - Coordenadora FMAS;
- Tiessa Boldrini Martins - Técnica do CADÚNICO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal

Protocolo 929338

DECRETO Nº 4.544, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 25, de 5 de dezembro de 2017, que altera a Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2010 e o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMMSA e será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e terá a seguinte composição:

Parágrafo primeiro. Representante do Poder Público:

I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- a) Celso de Oliveira Bussu - Titular
- b) Alisson Alochio Pedroti - Suplente

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a) Fabiola Oliveira Silva Celes - Titular
- b) Lidiane Oliveira do Nascimento - Suplente

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Fernanda Patrocínio Barreto Engelhardt - Titular
- b) Valdenice Ferreira da Silva - Suplente

IV - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

- a) Maria de Fátima Barros Pancieri - Titular
- b) Renato Ladislau - Suplente

V - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

- a) Rogério Barbosa de Oliveira - Titular
- b) Elizangela Vieira Gomes de Jesus - Suplente

VI - Representante da Vigilância Sanitária;

- a) Patrik Ferreira Bispo dos Santos - Titular
- b) Ariane Alves de Oliveira - Suplente

VII - Representantes do Instituto Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF;

- a) Paulo Vinícius Alves Peruchi - Titular
- b) Milene Anes Dias Roxo Duque - Suplente

Parágrafo segundo. Representante da Sociedade Civil

I - Representante de setores organizados da sociedade, tais como: indústrias, associações e sindicatos

- a) Juselita Alves de Oliveira Souza - Titular
- b) Manoelita Alves Peruchi - Suplente
- c) Nivaldo Sossai - Titular
- d) Elson Soares da Paixão - Suplente

II - Representante do Comércio;

- a) Thiado Médice - Titular
- b) Ângelo Marcos Cardoso Boldrini - Suplente

III - Representante da Defesa Civil Municipal;

- a) Laelton Santos Costa - Titular
- b) Clevison da Silva Jardim - Suplente

IV - Representantes de Instituições de ensino, tais como: Universidade, Faculdades, Institutos Federais de Ensino e Escolas Agrícolas com atuação no âmbito municipal;

- a) Talita Aparecida Pletsch - Titular
- b) Waylson Zancanella Quarteza - Suplente
- c) Charles Wlisses de Sousa Nunes - Titular
- d) Cátia Pellanda da Silva Marins - Suplente

V - Representante da Cesan;

- a) Hudson Goltara Souza - Titular
- b) Wellington Antunes Luz - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.475, de 30 de novembro de 2021

Montanha - ES, 9 de setembro de 2022.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

CELSO DE OLIVEIRA BUSSU
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 929649

DECRETO Nº 4.545, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica de Montanha, Estado do Espírito Santo

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o art. 225, da Constituição Federal, estabelece em seu § 4º que a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a



CBH-Itaúnas
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAÚNAS

Pinheiros-ES, 28 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido e para os devidos fins, que a Sr^a TALITA APARECIDA PLETSCHE, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 057.666.469-33, residente NA Fazenda Quintas das Paineiras, Zona Rural, Montanha/ES - CEP 29890-000. É vice-presidente da plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itaúnas, representando desde 12/02/2019 até 28/02/2023 a instituição IFES- Instituto Federal do Espírito Santo, do segmento Poder Público, tendo participado ativamente desde então de todas as reuniões ocorridas neste período.

Com meus cordiais cumprimentos,

Soliane O. De Sousa
Palombo Presidente do CBH-
Itaúnas

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 137, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso, VI, do art. 262 e "caput" do art.262, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/18, publicada no DOU de 13/04/18, e competência delegada pela Portaria SE/MAPA nº 1.393, de 21/08/18, publicada no DOU de 23/08/18, e considerando o disposto no processo nº 21018.002374/2022-64, resolve:

Art. 1º Conceder, pensão a IRENILDA REIS DA SILVA, na condição de cônjuge, do ex-servidor Jacson Lourenço da Silva, SIAPE nº 0025544, aposentado no cargo de Agente de Serviço de Engenharia, Classe S, Padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento nos artigos 217, Inciso I, 219, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, Art. 215, combinado com os artigos 23 e 24, caputs, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a contar de 07/01/22, data de falecimento do servidor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIANO NOGUEIRA DA COSTA

**DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
NÚCLEO DE SUPORTE À PRODUÇÃO ORGÂNICA**

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE FEDERAL SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 2.538, publicada no DOU de 25/07/2019; no uso das atribuições que lhe confere o artigo 262, Inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 561, de 11/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018, e o que consta do Processo SEI, resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão da Produção Orgânica no Estado do Espírito Santo - CPOrg/ES as entidades e os membros titulares e seus respectivos suplentes para um mandato de dois anos:

§ 1º - Organizações Governamentais:

I - Banco do Nordeste do Brasil - BNB: Sonia Lucia de Oliveira Santos e Humberto Mário Penalva de Almeida;

II - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER: Fábio Lopes Dalbon e Galderes Magalhães de Oliveira;

III - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Itapina: Rosinei Ronconi Vieiras e Kátia Silene Zorthêa;

IV - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Montanha: Euzileni Mantoanelli e Talita Aparecida Pletsch;

V - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Santa Teresa: Lusinério Prezotti e Livia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos;

VI - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Venda nova do Imigrante: Marcos Roberto Moacir Ribeiro Pinto e Frederico Castro de Carvalho;

VII - Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá: Rafaela Tesch e Márcia Jastrow;

VIII - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG: Luciano Macal Fasolo e Pedro Luis Pereira Teixeira de Carvalho;

IX - Secretaria Municipal de Agricultura de Iconha - SEMAG: Fabio Polastrelli Guedes e Eduardo France Oza;

X - Secretaria Municipal de Agricultura de Viana - SEMAG: Francisco de Assis Sizino e Robertha Di Carvalho Bragato;

XI - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Espírito Santo - SFA/ES: José Maurício de Andrade Teixeira e Sara Hoppe Schröder

§ 2º - Organizações Não Governamentais:

I - Associação dos Agricultores e Agricultoras de Produção Orgânica Familiar de Santa Maria de Jetibá - AMPARO FAMILIAR: Selene Hammer Tesch e Antônio João Branco;

II - Associação dos Pequenos Agricultores da Região Serrana do Estado do Espírito Santo - APARES: Leomar Honorato Lirio e Fábio Lucas;

III - Associação dos Produtores Santamarienses em Defesa da Vida - APSAD-Vida: Hanz Jastrow e Deolindo Buteske;

VI - Associação Santa Teresa de Agroecologia - ASTRAL: Angelina Balarine e Wemerson Ballester;

V - Instituto Chão Vivo de Avaliação da Conformidade: Senilo Santana da Silva e Pedro Murilo Silva de Andrade;

VI - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo - FETAES: Joel de Abreu e Amanda Peixoto;

VII - Instituto para Valorização do Indivíduo e Desenvolvimento de Ações Sociais - INVIDAS e M&K Consultoria e Treinamentos Ltda ME: Manoel Mendonça do Nascimento Gomes e Moyses Galvão Veiga;

VIII - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES: José Valdemar Pin e Reginaldo Drago Lovati;

IX - Rede Urbana Capixaba de Agroecologia - R.U.C.A: Eduarda Borges Bimbatto e Thiago Soares Damasceno;

X - Associação de Agricultores Familiares Tapuio Ecológico/Associação de Agricultores Familiares Agroecológicos Orgânicos de Campinho - Vero Sapore: Natanael Adami Justi e Erenilda Luzia Chuina Ferreira Guio;

XI - Associação Veneciana de Agroecologia - Universo Orgânico: Marlene Andrade Silva e Pedro Paulo Colona.

Art. 2º - A Coordenação da CPOrg/ES será exercida pelo Sr. Antônio João Branco e, em seus impedimentos, pela Sra. Erenilda Schuina, nomeados no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Revogar a Portaria SFA-ES nº 45, de 14 de fevereiro de 2020 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FARINA DE FREITAS

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 160, DE 30 DE AGOSTO DE 2020

O Superintendente Federal da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2016 e art. 262, da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, da Portaria Ministerial nº 1.393, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 21036.003388/2020-15, resolve:

Artº 1º Conceder, Pensão vitalícia a MARIA AMÉLIA MACHADO GOMES DE MELO E SILVA, na qualidade de viúva do ex-servidor Clóvis de Melo e Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI, Classe S, referência padrão III, matrícula SIAPE nº 0016133, do quadro de pessoal deste Ministério, falecido aposentado, em 09/09/2020, com fundamento no Inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 23 da Emenda Constitucional Nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 09/09/2020.

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMALHO JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 128, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII, do artigo 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, pela Portaria nº 661, de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 30 de abril de 2018, resolve,

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor EVÁDIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 12712, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, classe "S", padrão IV, lotado na DDA-RN, do Quadro de Pessoal deste Ministério (processo SEI nº 21040.001158/2022-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS RAZERA PAPA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2.194 de 21/06/2019, publicada no DOU de 25/06/2019, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Art. 292 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, resolve:

Nº 47 - Conceder pensão vitalícia à ALZIRA DA SILVA QUADROS, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo, o de cujus, Wilson de Oliveira Quadros, matrícula SIAPE nº 21256, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 22/07/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007372/2022-65).

Nº 48 - Conceder pensão vitalícia à DARLETE SIMAS GONÇALVES, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo, o de cujus, Edson Gonçalves, matrícula SIAPE nº 14630, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 09/08/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007360/2022-31).

Nº 49 - Conceder pensão vitalícia à MARILENE MARQUES MORAES, na condição de companheira do ex-servidor inativo, o de cujus, Hiroichiro Takaschima, matrícula SIAPE nº 14473, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 13/08/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007371/2022-11).

Nº 50 - Conceder pensão vitalícia à HILDA MARIA RODRIGUES, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo, o de cujus, Domingos Bento Rodrigues, matrícula SIAPE nº 25565, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 13/08/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007368/2022-05).

Nº 51 - Conceder pensão vitalícia à GIDALTH DE FREITAS MORAIS, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo, o de cujus, Rubens Vidal de Moraes, matrícula SIAPE nº 5981, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77 § 2º inciso V alínea "c", item 6, da Lei 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da EC-103/2019, com vigência a contar de 05/08/2022, data de falecimento do ex-servidor (Processo SEI nº 21050.007367/2022-52).

Nº 52 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora GENI CARMELINDA MENEGHETTI PICCOLI matrícula SIAPE nº 14133, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, do quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI nº 21000.064705/2022-49).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

TULIO TAVARES SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO**

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 292, da Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018, página 7 a 39, e Portaria 1393 de 21/08/2018, publicada no D.O.U DE 23/08/2018, resolve:

Nº 237 - Art. 1 -Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor CARLOS ALBERTO DIEGUES FOGAÇA, matrícula SIAPE nº 1359466, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 20, itens I a IV e §2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 21052.013450/2022-41).

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 238 - Art. 1 -Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor CARLOS ROBERTO DANJÓ, matrícula SIAPE nº 6017471, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º, da Lei 8112/90, combinado com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019(Processo nº 21052.015218/2022-47).

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 239 - Art, 1 -Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor DILSON LUIZ BELONCI, matrícula SIAPE nº 17325, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º, da Lei 8112/90, combinado com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019(Processo nº 03856.000703/2022-89).

